



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0108/2016

1. O Decreto 55.644 de 03 de Novembro de 2014 declara de interesse social, para desapropriações imóveis particulares situados no Distrito de Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo, necessários à implantação de núcleo habitacional destinado à população de baixa renda.

2. Ocorre que a expectativa orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação para desapropriações não somente desse terreno, como de outros, foi bastante reduzida o que impediu o avanço do processo de desapropriação.

3. Em fase preliminar à elaboração deste Projeto de Decreto Legislativo, o proponente deste PDL oficiou a Secretaria Municipal de Habitação, que manifestou-se pela prejudicialidade do Decreto 55.644 de 03 de Novembro de 2014, motivo pelo qual contamos com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/10/2016, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.